



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2114/Ano IX - 18 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23-2026 - APROVA RENOVAÇÃO DE ATESTADOS DE INSCRIÇÃO 3

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 16 de setembro de 2026, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- Associação Bethel - Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);
- Casa da Criança e Centro Social São José (CNPJ n. 55.356.430/0003-02);
- Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ n. 68.163.666/0001-02);
- Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente (CNPJ n. 51.394.815/0001-33);
- Legião da Boa Vontade - LBV (CNPJ n. 33.915.604/0241-30);
- Núcleo Ttere de Trabalho e Realização (CNPJ n. 64.615.081/0001-17);
- Sociedade Civil Lar dos Meninos (CNPJ n. 55.353.833/0001-28).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 17 de setembro de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: 49e74307-730a-42f1-86d9-6e9c5812dc48